

Memorando 2- 1.313/2025

De: Paulo B. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2025 às 10:26:56

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-MDHS, PRE-COO-RLS

PDL 19/2025

Bom dia! Segue em anexo parecer da CCJ, disponivel para assinaturas!

Att;

—
Paulo Renato Kopp Bauer
Vereador

Anexos:

parecer_pdl_19_ciem_maica_tainara.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 2025

EMENTA: CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA ONG CIEM – Centro de Integração das Entidades da Metade Sul.

AUTOR: VEREADORA MAICA TAINARA SOARES FERREIRA

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 13 De Junho de 2025, Projeto de Decreto Legislativo nº 19, que Concede o Brasão do Município para Ong CIEM – Centro De Integração Das entidades da Metade Sul. O Projeto foi lido no expediente de 16/06/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

"A concessão do uso do brasão municipal à ONG CIEM – Centro de Integração das Entidades da Metade Sul se dá em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento da nossa comunidade, à promoção da cidadania e ao fortalecimento do trabalho colaborativo entre sociedade civil e poder público. Tal concessão reforça a parceria institucional e valoriza iniciativas que refletem os princípios e os objetivos de interesse público do município "

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025.

Vereador PAULO BAUER
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, com 4 votos favoráveis o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 25 de Junho de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Marcio Schwartz
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32BE-20DF-ADD2-E35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 25/06/2025 10:27:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 25/06/2025 11:28:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 26/06/2025 10:43:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 30/06/2025 09:56:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 30/06/2025 13:12:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/32BE-20DF-ADD2-E35A>